



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Ano: 2026, nº 29

Disponibilização: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Presidente

Desembargador Jésus Rodrigues do Nascimento
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. Adriano Nogueira Batista
Diretor-Geral

Avenida Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro
Boa Vista/RR
CEP: 69.306-685

Contato
(95) 2121-7047
publicacao@tre-rr.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Diretoria Geral	1
Atos da Presidência	2
Diversos	11
5ª Zona Eleitoral	27
6ª Zona Eleitoral	29
7ª Zona Eleitoral	30
Índice de Advogados	31
Índice de Partes	31
Índice de Processos	32
Índice de Datas de Publicação	32

ATOS DA DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 62/2026

PUBLICAÇÃO EM : 20/02/2026

CONSIDERANDO teor do acórdão (Acórdão 1372/2025-TCU-Plenário), comunicado a este Tribunal por meio do OFÍCIO 24917/2025-TCU/Seproc e seus anexos ([0965884](#));

CONSIDERANDO a determinação contida na Decisão 1012 ([0976435](#)), expedida no SEI nº 0001463-48.2024.6.23.8000.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de que seja efetuado o levantamento e revisão das normas internas relacionadas à proteção de dados, bem como mapeamento das ações necessárias à adequação deste Tribunal às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ainda pendentes de implementação.

Parágrafo único. Caberá ao grupo de trabalho ora constituído o desenvolvimento de um plano estratégico e operacional de adequação à LGPD, com o estabelecimento do cronograma de ações, a partir da identificação das necessidades de adequação levantadas; a realização de estudos e apresentação de proposta de implementação de mecanismos de atendimento dos direitos dos titulares de dados.

Art. 2.º Designar os servidores: Aerton Batista de Araújo, André Ricardo Rodrigues Timbó, Elber Carim de Farias, Alessandro Silva de Lima, Fábio Rogério Santos Barros, Vitor Antônio da Silva Lucena, e Narla Santana Stone Tupinambá, para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho.

Art. 3.º Fixar o prazo de 4 (quatro) meses para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Adriano Nogueira Batista

Diretor-Geral do TRE/RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ADRIANO NOGUEIRA BATISTA, Diretor-Geral, em 12 /02/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1020545 e o código CRC 3B903015.

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 70/2026****PUBLICAÇÃO EM : 20/02/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o art. 225, caput, da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 das Nações Unidas, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS n. 13, relativo à ação contra a mudança global do clima;